



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 064 /93

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Residencial e Comercial "Terra dos Ipês II".

*cópia para:
1) Comissão
2) Vereadores
em 01/06/93*

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA QUELUZ**, a Rua nº 10, da Fase II, do Residencial e Comercial "Terra dos Ipês", do Distrito de Moreira César.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal baixará decreto denominatório no prazo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de maio de 1993

Jose Carlos Gomes
VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES "CAL"

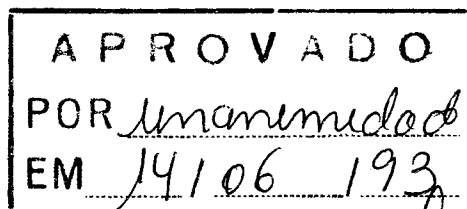
JUSTIFICATIVA:

Considerando o histórico anexo, contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação da presente propositura.

Com os agradecimentos do Autor.

OBS: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos editará novo Código de Endereçamento Postal - CEP, constando que Pindamonhangaba terá um número diferente para cada logradouro com nomenclatura oficial.

ear



PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162